

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 13ª REUNIÃO/2019 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2019. Às 9:30 horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência do Professor Dr. André Francisco Alcântara Fagundes, com a presença dos Membros Professores Doutores: Valdir Machado Valadão Júnior, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. A Professora Cintia justificou sua ausência, pois está participando da missão pelo PrInt, no Canadá **1. Informes:** O Presidente André solicitou a retirada dos itens **“2. Leitura e aprovação da Ata da 12ª reunião do CPGAD 2019” e “3.7. Normas para solicitação de ajuda financeira”, demais numerações foram reordenadas. 2. Ordem do Dia: 2.1. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho do bolsista Duterval Jesuka.** Colocado em discussão e votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **2.2. Solicitação de orientação da discente do Doutorado Kamyrgomes de Souza para o docente Kárem Cristina de Sousa Ribeiro.** Colocada em discussão e votação, a orientação foi aprovada por unanimidade. **2.3. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Vitor Borges Tavares.** Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das disciplinas MA124 – Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração, MA137 – Metodologia de ensino Superior em Administração, MA123 - Técnicas de Pesquisa, MA134 – Gestão financeira e Valor de Empresas e M140 – Contabilidade Financeira **em dispensa às disciplinas** FAGEN41020 – Epistemologia em Administração, FAGEN41021 - Ensino Superior em Administração, FAGEN41023 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, FAGEN41024 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa, FAGEN41029 – Gestão Financeira e Valor de Empresas e Regionalidade e FAGEN41030 – Finanças Internacionais e Regionalidade. **3.4. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Daniel Vitor de Sousa Ferreira.** Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das disciplinas MA124 – Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração, MA137 – Metodologia de ensino Superior em Administração, MA123 - Técnicas de Pesquisa e MA141 – Tópicos Especiais I: Organização e Mudança **em dispensa às disciplinas** FAGEN41020 – Epistemologia em Administração, FAGEN41021 – Ensino Superior em Administração, FAGEN41023 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, FAGEN41024 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa e FAGEN41044 – Sustentabilidade Regional. **2.5. Ementa da disciplina de Gestão Organizacional e Regionalidade.** O professor Vinícius apresentou a Ementa da disciplina de Gestão Organizacional e Regionalidade. Após análise e votação a ementa foi aprovada por unanimidade. **2.6. Análise do documento de avaliação de bolsista.** Após análise e votação, ficou aprovado por unanimidade que nos critérios de concessão de bolsas, no item de classificação geral do aluno de menor para a maior nota, serão consideradas somente as notas da ANPAD e do currículo. **2.7. Regras para o pós-doutoramento.** O professor André ficou de trazer uma proposta na próxima reunião. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e eu, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 29 de outubro de 2019.

André Francisco Alcântara Fagundes
Valdir Machado Valadão Júnior
Vinícius Silva Pereira
Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 28/11/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 28/11/2019, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 03/12/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 10/12/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720723** e o código CRC **CAE5FD31**.
